**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES**

**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**KAMYLA FARIAS BARBOSA**

**VIDA PRIVADA E CONDIÇÃO FEMININA NA AMÉRICA PORTUGUESA: CASAMENTO, CONCUBINATO E MATERNIDADE**

**GOIÂNIA**

**2023**

**KAMYLA FARIAS BARBOSA**

**VIDA PRIVADA E CONDIÇÃO FEMININA NA AMÉRICA PORTUGUESA: CASAMENTO, CONCUBINATO E MATERNIDADE**

Monografia apresentada à Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito parcial para obtenção da graduação em Licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Ma. Simone Cristina Schmaltz de Rezende e Silva

**GOIÂNIA**

**2023**

**KAMYLA FARIAS BARBOSA**

**VIDA PRIVADA E CONDIÇÃO FEMININA NA AMÉRICA PORTUGUESA: CASAMENTO, CONCUBINATO E MATERNIDADE**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em História da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito final de conclusão de curso, sob orientação da professora e mestra Simone Cristina Schmaltz de Rezende e Silva.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora:

Profa. Ma. Simone Cristina Schmaltz de Rezende e Silva

Examinadora:

Profa. Dra. Lúcia Helena Rincón Afonso.

**GOIÂNIA**

**2023**

*"O que querem as mulheres? Assim como Eva, elas querem morder a maçã, mas sem serem expulsas do Paraíso"*

*- Michelle Perrot*

**AGRADECIMENTOS**

Sou grata a toda minha família: minha mãe Eliene, minha Vó Rosa, meu pai Mark e meus irmãos Kayane e Samuel, por todo amor, apoio e orações que me cercaram. Vocês me dão força para seguir em frente.

Ao Pedro, que já se tornou parte de mim, minha melhor companhia e a quem devo todo meu amor, cuidado e gratidão. Obrigada por compartilhar seus dias ao meu lado, sem dúvida foi minha mais bela descoberta no curso de História. Nunca esquecerei como me ajudou a seguir em frente mesmo quando meus dias eram sombrios.

Aos meus amigos da faculdade: Loris (tem tamanha importância para mim que terá um parágrafo só seu), Kaio, Giovanni, e Renato a vocês devo o restante de saúde mental que ainda tenho, os dias se tornaram mais agradáveis na companhia de vocês, até os dias mais tensos. Nossas conversas das mais importantes as mais sem sentido, me abriam o sorriso mesmo quando o peito estava apertado, saibam por muitas vezes a companhia de vocês foi a forma de escape dos problemas da vida.

A Loris Bessa, meu agradecimento parte do mais profundo da alma, encontrei minha alma gêmea da amizade no curso de História da PUC GO. Você é dona do coração mais puro que já vi, sua amizade me faz acreditar que amizades são para sempre, e por mais que a distância venha e nos separar, te carregarei onde for no peito. Você nunca saberá o quanto me faz bem, espero que possa retribuir um pouco desta sensação.

Ao colegiado de História da PUC Goiás, por compartilharem seus conhecimentos e contribuir com nossa formação profissional e pessoal.

A minha querida orientadora Mestra Simone Schmaltz, a quem tenho tanto apreço e admiração, não só por ser uma grande profissional que esbanja conhecimento, mas por ser uma mulher admirável. Sua inteligência, paciência, força, empatia e profissionalismo foram essenciais para que eu conseguisse realizar meu objetivo, saiba que você foi essencial na vida de muitas pessoas. E por ser um ser humano excepcional e uma profissional competente, que faz até quem chega odiando América portuguesa, amar até o final do curso, sempre será admirada e lembrada por todos que passarem em sua vida.

Aos meus amigos e colegas de profissão (ou melhor: aos amigos idiotas da Kelly): Elisama, Gerlane, Kelly e Rafael. O apoio incondicional e companhia que me tornam a vida e o trabalho mais leves, vocês foram a surpresa boa que a vida docente me deu. Continuarei dizendo “bora” para onde me chamarem, por que sei que onde estiverem, esse também é meu lugar.

A professora Dra. Lúcia Rincón que despertou em mim mais ainda o interesse de trabalhar História das Mulheres e na pauta feminista, minha admiração sempre se fez clara, obrigada pelos ensinamentos.

A todos que acreditaram, sou grata. Eu também sempre acreditei, as vezes bem pouco, mas sempre houve esperança.

**RESUMO**

Nesta pesquisa, abordamos, primeiramente, a construção da sexualidade e o processo de moralidade imposta pela Igreja Católica na América portuguesa. Destaca-se a importância da história das mulheres como objeto de estudo, que guiará nosso trabalho de análise da condição feminina no campo da vida privada. Evidenciam-se, nesse contexto, as vivências das mulheres no casamento e a sexualidade dentro do matrimônio, bem como a prática recorrente do concubinato diante das dificuldades impostas ou mesmo pelas relações coloniais em que mulheres indígenas e negras foram submetidas à exploração sexual. Por fim, tratamos das experiências de maternidade vivenciadas nas diferentes camadas sociais nesse período.

**PALAVRAS-CHAVE:** América Portuguesa, História das Mulheres, Vida Privada, Condição Feminina, Sexualidade

**ABSTRACT**

In this research, we first address the construction of sexuality and the morality imposed by the Catholic Church in Portuguese America. The importance of women's history is highlighted as a study subject, guiding our analysis of the female condition in the realm of private life. Within this context, the experiences of women in marriage and sexuality within matrimony are emphasized, along with the recurring practice of concubinage in the face of imposed difficulties or through colonial relationships where indigenous and black women were subjected to sexual exploitation. Finally, we explore the experiences of motherhood in different social strata during this period.

**KEYWORDS:** Portuguese America, Women's History, Private Life, Female Condition, Sexuality

SUMÁRIO

[INTRODUÇÃO 9](#_Toc153127676)

[1. MORALIDADE NA AMÉRICA PORTUGUESA 12](#_Toc153127677)

[1.1 A HISTÓRIA DAS MULHERES COMO OBJETO DE ESTUDO 19](#_Toc153127678)

[2. VIDA PRIVADA E CONDIÇÃO FEMININA DENTRO AMÉRICA PORTUGUESA 23](#_Toc153127679)

[2.1 CASAMENTO E SEXUALIDADE 23](#_Toc153127680)

[2.2 CONCUBINATO 29](#_Toc153127681)

[2.3 MATERNIDADE 36](#_Toc153127682)

[CONSIDERAÇÕES FINAIS 42](#_Toc153127683)

[REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 45](#_Toc153127684)

INTRODUÇÃO

Persistem na sociedade contemporânea fortes vestígios de uma herança misógina e machista. Apesar das conquistas advindas do movimento feminista, torna-se importante discutir o papel social da mulher, levando em consideração a variação que se teve ao longo da história. Desse modo, buscamos através desse trabalho apresentar as condições femininas na América portuguesa, sob o viés da vida privada.

O sistema patriarcal instalou-se com a sociedade colonial, e ganhou força com as normas impostas da Igreja Católica, e, é através dos aspectos das vivencias privadas das mulheres na colônia portuguesa que vamos percebendo quais expectativas eram esperadas e quais imposições afetavam as mulheres. Se esperava que fossem “mulheres honradas”, nesse sentido, a honra vinha através de delimitações de submissão, obediência, recato e virgindade. A Igreja Católica e a Coroa portuguesa definiam os papéis sociais, entre eles, o da mulher, e essa serve como personagem principal para o plano de moralização e constituição de família para o povoamento da colônia. Enquanto as condições das mulheres são observadas no decorrer, fica claro que as mulheres ainda hoje são submetidas a resquícios da vida colonial no Brasil, sujeitas a comportamentos que as inferiorizam, as humilham, controlam sua sexualidade, e lhes impõe qual deve ser seu lugar na sociedade.

A realização deste trabalho parte do interesse no Brasil colonial e principalmente na temática de história das mulheres, sendo assim, tem o recorte que abrange o cotidiano das mulheres na colônia. As mulheres estiveram presentes no processo de colonização e percebe-se que por muitas vezes suas vivencias foram apagadas da história, porém estavam travando suas próprias lutas de resistência, presas nas condições determinantes das suas vidas. Essa invisibilidade dava-se pela condição de submissão da mulher, que na maioria dos casos não tinha participação política, nem amparo jurídico e a maior parte era analfabeta por lhe ser negado esse ensino.

O estudo da história das mulheres contribui para tornar as mulheres que sempre existiram e foram importantes na construção da sociedade, antes invisíveis, hoje visíveis. Para Joan Scott a análise através dos diversos usos do gênero para justificar relação de poder, daria a possibilidade de emergir uma história totalmente nova, que traria novas perspectivas a questões antigas. Assim, tornará as mulheres visíveis, vendo como elas foram participantes e ativas no processo histórico.

Esta pesquisa foi realizada a partir de análise bibliográfica, dentre os autores principais utilizados para falar sobre o tema sexualidade são: Michel Foucault e Cesár Nunes, Luiz Mott. Sobre a história das mulheres como objeto de estudo as autoras que contribuem estão: Joan Scott, Joana Maria Pedro, Rachel Soihet. Especificamente sobre América portuguesa utilizamos: Ronaldo Vainfas, Mary Del Priore e Laura de Mello.

A condição feminina está envolta em moldes de um sistema patriarcal. O sistema patriarcal está baseado em uma cultura na qual os homens estão no topo hierárquico da sociedade. As relações de poder podem ser vistas nesse sistema, em que prevalece o domínio dos homens sobre demais indivíduos que não são considerados nos padrões requeridos. Mesmo para os homens, naturalmente privilegiados dentro desse sistema ainda existe um padrão exigido pelo sistema: o homem branco, cisgênero e hétero é considerado o mais privilegiado na hierarquia patriarcal. Todos outros fora desse padrão são colocados à margem e são submetidos a subordinação como: mulheres, a comunidade LGBTQIAP+ e a população negra. De acordo com Delajustine:

O feminismo atual relata que a experiência masculina é privilegiada historicamente, enquanto a feminina é desvalorizada; assim como os detentores do poder seguem sendo os homens, com a naturalidade de domínio sob as mulheres, inclusive, sob seus corpos. A primeira problemática é o patriarcado, sistema de dominação masculina. O patriarcado é aqui entendido como um sistema de opressão e exploração sobre as mulheres; mas também diz respeito a uma forma de poder político. O sistema patriarcal se alimenta de do domínio masculino no ambiente privado e na organização das instituições políticas – a partir de um modelo de dominação (Delajustine, 2018, p. 2).

Analisamos a dominação exercida pelo sistema patriarcal sobre as mulheres por meio dos dogmas religiosos da Igreja Católica na América Portuguesa, que assume um discurso de submissão da mulher ao homem, e lhes anula qualquer escolha pessoal sobre seu corpo e sexualidade fora dos dogmas cristãos.

O trabalho apresenta-se dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo, discutimos as definições sobre sexualidade e como pode ser trabalhada em variados processos históricos. O Brasil possui influência de outras culturas na construção da visão de sexualidade e o capítulo irá abordar como a Igreja Católica concretizou seu projeto moralizador na América Portuguesa, tornando diabólica toda manifestação da sexualidade que não coubesse nos seus moldes conservadores e recatados. Ainda no primeiro capítulo procuramos demonstrar a importância da história das mulheres como objeto de estudo e como se explica a invisibilidade das mulheres nas fontes mesmo sendo personagens importantes no Brasil colonial. Finalizando o capítulo falamos da contribuição da terceira geração dos *Annales* e dos movimentos feministas que emergiram principalmente na década de 1960 para transformar a História das mulheres em objeto de estudo.

No capítulo dois, será trabalhado sobre as vivências femininas na América portuguesa, abrangendo diversas áreas consideradas privadas como: casamento, concubinato e maternidade e como suas vidas eram afetadas pelas imposições da Igreja e da Coroa Portuguesa. Assim como eram sujeitas a diversos tipos de condições de submissão, o que tornava o cotidiano mais árduo. As imposições afetavam a vida de homens e mulheres, mas principalmente as mulheres eram o alvo. Através das vivencias que são abordadas, podemos refletir sobre as relações de poder, relações familiares, de sexualidade e do pecado usando a interseccionalidade[[1]](#footnote-1), na observação de diferentes camadas sociais e etnias presentes.

1. MORALIDADE NA AMÉRICA PORTUGUESA

Os estudos sobre sexualidade são essenciais para analisar os diferentes processos que ocorreram na história, visto que ela é inerente a natureza humana. Segundo Foucault (1988), ao longo do tempo, a sexualidade tem passado por contínuas transformações, desempenhando papel de dispositivo histórico. Nessa ótica, ela se revela capaz de controlar os indivíduos, configurando-se como uma ferramenta de poder que pode ser utilizada em prol do controle social.

A sexualidade humana é moldada por construções sociais e padrões culturais na história. Para Michel Foucault (1926-1984), filósofo, historiador, ativista francês, e referência nos estudos sobre sexualidade através da perspectiva histórico-filosófica, a sexualidade é entendida como um mecanismo construído ao longo do tempo, influenciado pela sociedade e pela ciência, por meio de diversos discursos sobre sexo, caracterizando-se assim como um dispositivo histórico.

 [...] o nome que se poderia dar a um dispositivo histórico: não a realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas estratégias de saber e de poder (Foucault, 1997, p. 100).

Desde a Antiguidade percebemos que sexualidade faz parte do comportamento humano. Como exemplo, a Grécia, berço da civilização ocidental, o sexo era considerado como algo natural e positivo. Segundo Nunes (1987), é com o surgimento do cristianismo que começou a se alterar a relação que a sociedade tinha com a sexualidade, passando a criar padrões diferentes, como forma de repressão e controle social.

Foucault em sua obra História da sexualidade: a vontade de saber, faz uma contextualização sobre o assunto, e conta que foi durante o século XVII que a sexualidade foi sendo reprimida aos poucos pelo cristianismo. No século XVII a Igreja Católica se apropria de novas técnicas de poder para disciplinar questões sobre sexo e corpo. Uma das técnicas de controle social se deu a partir da prática de confissão exigida pela Igreja, e que ajudou no controle e vigilância das pessoas, para discipliná-las. A confissão como prática, acaba levando a sociedade a se auto examinar para que suas atitudes estejam de acordo com a lei moral imposta pela Igreja, onde os atos relacionados aos prazeres carnais são condenados. "Coloca-se um imperativo: não somente confessar os atos contrários à lei, mas procurar fazer de seu desejo, de todo o seu desejo, um discurso" (Foucault, 1988, p. 27).

De acordo com o filósofo, a partir desse momento nas sociedades cristãs, o sexo passou a ser algo íntimo, secreto, muitas vezes proibido e que só poderia ser usado pelo casal para procriação. Conforme afirma Foucault:

Diz-se que no início do século XVII ainda vigorava uma certa franqueza. As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticência excessiva e, as coisas, sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos “pavoneavam”. Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. (Foucault, 1988, p. 9)

A sexualidade como conceito nasce no século XIX, e de acordo com Foucault, ela está dentro da esfera do poder, como um instrumento que pode controlar os indivíduos e consequentemente a população. Entendemos assim, que “Nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras” (Foucault, 1988, p.97)

Já para o filósofo, historiador e pedagogo César Nunes (1987), a sexualidade compreende-se dentro uma vastidão de interpretações ao longo da história que como consequência está sempre aberta a modificações na recepção nos indivíduos de cada período. Ela acaba se misturando entre valores morais, normas e costumes sociais dentro de uma determinada sociedade. Afirma ele:

Não é uma tarefa muito fácil a abordagem da sexualidade. Pois a riqueza desta dimensão humana e toda a sedimentação de significações que historicamente se acrescentou sobre a mesma acabou engendrando um certo estranhamento do sujeito humano com sua própria sexualidade. Frequentemente a sexualidade se encontra envolta em um feixe de valores morais, determinados e determinantes de comportamentos, usos e costumes sociais que dizem respeito a mais de uma pessoa. Daí o seu caráter social explosivo (Nunes, 1987, p.13)

Para compreender a sexualidade dentro da condição da mulher no período colonial do Brasil, é necessária uma contextualização da sexualidade no Brasil. É essencial analisar inicialmente o desenvolvimento e a condição que se encontra a sexualidade na cultura que está imersa. Um dos fatores que irá influenciar nesse campo específico é a religião, tendo a Igreja Católica papel relevante na construção do comportamento e na sexualidade no período colonial brasileiro.

Para investigar os elementos formadores da cultura brasileira, estudos inaugurados nas décadas de 1920 e 1930~~:~~ Retrato do Brasil. Ensaio sobre a tristeza brasileira, de Paulo Prado, publicado em 1928, Casa-grande e senzala, de Gilberto Freyre e Evolução política do Brasil, de Caio Prado, de 1933 e Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Hollanda, de 1936, esses trabalhos se constituem clássicos para estudarmos a cultura brasileira e também perceber a sexualidade evidenciada como característica inerente a construção que explicam as raízes do Brasil (Rago,1997). Para Rago:

Vale notar que, nesses livros, é basicamente em torno da dimensão sexual que se produz a referência maior das características que explicam o povo brasileiro, sua índole e sua vocação. O desenvolvimento histórico que se observa ao longo de nossa história estaria contido, em germe, nesses traços que se constituíram nas relações primárias que se estabeleceram na "infância" do Brasil, quando chegaram os primeiros conquistadores e se iniciou o processo de miscigenação racial. (Rago, 1997, p.186)

 Já em décadas mais recentes, podemos citar Luiz Mott[[2]](#footnote-2) , o antropólogo e historiador brasileiro e especialista em período colonial, argumenta que a Igreja costumava pregar a existência de uma 'moral sexual natural', mas esse termo carece de fundamento, uma vez que a sexualidade humana não é determinada por instinto, mas uma construção social. Mott diz:

A sexualidade humana não é instintiva mas fruto de uma construção social , daí a impropriedade de se postular a existência de uma “moral sexual natural” – te­ma tão querido da Igreja Católica desde Santo Tomás de Aquino até o atual Sumo Pontífice – que num gesto absurdamente anti-­antropológico e desrespeitador dos direitos humanos universais, defen­de, em suas homilias, o abandono, por parte dos nativos não-ocidentais, de suas práticas se­xuais e costumes familiares tradi­cionais, enaltecendo a excelência da moral cristã como se fosse si­nônimo de “moral natural’. (Mott, 1996, p.9-10)

Os estudos e pesquisas sobre a sexualidade no período colonial do Brasil abrem possibilidades para várias interpretações, uma vez que observamos manifestações de acordo com cada cultura. Luiz Mott (1996) afirma que na história do Brasil, pode se identificar três matrizes sexuais: o modelo dos europeus colonizadores, fortemente influenciados pela moral judaico-cristã, o modelo dos africanos e dos indígenas que eram na visão etnocêntrica do europeu, considerados marginalizados. Mott diz:

Partimos do pressuposto de que na Terra dos Papagaios (como foi popularmente chamado o Brasil logo após sua descoberta) confrontaram-se quando menos três complexas matrizes sexuais: o modelo hegemônico dos donos do poder, representado pela moral judaico-cristã, e os modelos periféricos indígena e africano. (Mott, 1996, p. 12)

Para dar seguimento a discussão sobre influência da cultura na formação da sexualidade no Brasil Colônia, começaremos com as características da sexualidade europeia. De acordo com Mott (1996), a sexualidade na matriz judaico-cristã, representando os colonizadores, incorpora elementos de sexofobia como traços que a define, incluindo o machismo patriarcal, aversão à nudez, a idealização de famílias heteronormativas, casamentos indissolúveis e a exigência de virgindade antes do matrimônio. Os judeus, por exemplo, pregam a favor da negação dos desejos carnais, Javé a quem cultuam é um deus assexuado, e essa característica é a que os norteia.

Os cristãos também têm essa característica em comum, prezar pela negação dos desejos carnais e buscar sempre a pureza sexual. Na esperança de promover a virtude e a pureza entre os fiéis, com exemplos notórios para os cristãos, temos a Virgem Maria, que serve de exemplo para os fiéis por sua santidade, pois mesmo virgem gerou seu filho Jesus, e continuou virgem. O exemplo da Virgem Maria serve no cristianismo especialmente para as mulheres, que eram incentivadas a preservar sua castidade e pureza.

Visto que existem dentro desse modelo judaico-cristão várias doutrinas e normas rígidas, é comum vermos na história relatos de pecados de origem sexual, sendo necessário a constante vigilância para conter tais pecados. Mott diz:

Modelo tão rígido comportou, desde os tempos bíblicos, espaço para os desvios, que mesmo casti­gados alguns até com o apedreja­mento, fizeram parte integrante do, modus vivendi de nossos antepassados. Adultério, concubinato, sodomia e violência sexual – todos – condenados por Javé e seus prepostos – nem por isto foram completamente eliminados do orbe cristão, e os processos civis e religiosos contra tais pecadores constituem matéria-prima de grande in­teresse para os modernos estudos sobre o desvio e divergência em e nosso passado colonial. (Mott,1996, p. 13)

Mary Del Priore, historiadora com várias pesquisas na área de História colonial, História da cultura e História de gênero, faz um panorama da sexualidade europeia, no período da colonização do Brasil. Del Priore (2011) afirma, que o pudor era algo natural na cultura europeia, o sexo era apenas permitido dentro do casamento heterossexual, e com intuito de reprodução. A Igreja era quem tomava conta das condutas sexuais na Europa, e sob sua vigilância foram moldando de acordo com os rígidos padrões cristãos os povos colonizados na América Portuguesa. Os colonizadores portugueses tinham a concepção do corpo e sexo como pecado, pensamento herança do período medieval. Del Priore (2011) destaca que:

O corpo nu era concebido como foco de problemas duramente combatidos pela Igreja nesses tempos: a luxúria, a lascívia, os pecados da carne. Afinal, como se queixava padre Anchieta, além de andar peladas, as indígenas não se negavam a ninguém” (p. 17).

As matrizes sexuais africana e indígena citadas por Luiz Mott (1996), sofreram perseguições por parte dos colonizadores europeus. O choque de culturas evidenciou diversas diferenças no âmbito da sexualidade. Para o europeu por exemplo, a prática de poligamia [[3]](#footnote-3) e outras condutas sexuais realizadas em algumas culturas africanas e indígenas eram totalmente inaceitáveis do ponto de vista da religião católica. Porém, longe da sua cultura e longe da vigilância religiosa encontraram novas formas de interagir com sua sexualidade. Apesar de citadas por Mott juntas, é importante destacar que não existe uma conduta homogênea dessas etnias, dada sua vastidão de padrões sexuais. Mott afirma:

O correto é falarmos de “sexualidades indígenas”, e “sexualidades africanas”, posto coexistirem, lado a lado, na Ameríndia e no Continente Africano, centenas e centenas de padrões sexuais completamente diversos e às vezes antagônicas. Em comum, podemos detectar duas tendências: a enorme diversidade cultural destas sexualidades e uma menor rigidez repressiva, levando-se em conta que se trata de sociedades ágrafas e *pour cause,* baseadas em tradição oral menos rígida se comparada com sociedades rígidas por códigos e leis escritas (...) Mott (1996, p.14).

Abordaremos agora, sobre a sexualidade dos indígenas, teremos como um dos exemplos os tupinambás, Mott (1996) conta que eles habitavam onde hoje se localizam os estados do Maranhão a Santa Catarina. Mantinham uma relação natural com a nudez, discutiam abertamente sobre o sexo, desfrutavam da liberdade de buscar relações sexuais de acordo com seus desejos e tinham conhecimento de produtos afrodisíacos. Segundo Mott:

Se tomarmos como inspiração a sexualidade dos índios Tupinambá – o grupo étnico mais populo­so e que se espalhava do Maranhão a Santa Catarina, com mais de 4 milhões de indivíduos – a primeira constatação, que tanto chocou os cronistas coloniais, é a relação absolutamente neutra que tais silvícolas mantinham com a nudez. Se tal inocência encantou os europeus desde que Caminha enalteceu a simplicidade quase infantil dos autóctones, um contacto mais íntimo com os indígenas revelou que os brasis primavam por desbragada luxúria, falando constantemente entre si de suas “sujidades’; incansáveis em procurar variegados gozos eróticos, conhecendo diversos afrodisíacos e magias sexuais, que os cristãos interpretaram como pacto diabólico. (Mott, 1996, p. 14)

A prática da poligamia era comum entre os tupinambás, com os guerreiros mais velhos e prestigiados podendo ter relações com mulheres mais jovens, enquanto os mais jovens estabeleciam relações com as mulheres mais velhas, muitas vezes deixadas ao lado pelos maridos por mulheres mais jovens. (Mott,1996).

Gilberto Freyre, antropólogo e sociólogo que buscou estudar as raízes da formação da cultura do povo brasileiro, também tratou sobre a prática de poligamia dos indígenas: “Já aperfeiçoados à poligamia [...] os portugueses encontraram na moral sexual dos ameríndios o campo fácil para expandir aquela sua tendência [...] de viverem com muitas mulheres”. (Freyre, 2013, p. 61).

Além disso, há relatos de outros povos nativos espalhados pelo Brasil em que a presença de diferentes orientações sexuais entre homens e mulheres era socialmente aceita. Destacamos que entre os indígenas da região sul do Brasil havia uma presença significativa de travestis que se dedicavam a imitar tanto as vestimentas quanto o comportamento feminino, chegando inclusive a simular estarem menstruados (Mott, 1996).

Freyre comenta sobre a diversidade da orientação sexual dos indígenas e destaca a presença da prática de homoerótica e bissexual, tomando como referência os relatos dos cronistas no século XVI:

Quanto aos pajés, é provável que fossem daquele tipo de homens efeminados ou invertidos que a maior parte dos indígenas da América antes respeitavam e temiam do que desprezavam ou abominavam.[...] Uns, efeminados pela idade avançada, que tende a masculinizar certas mulheres e a efeminar certos homens; outros, talvez, por perversão congênita ou adquirida. A verdade é que para as mãos de indivíduos bissexuais ou bissexualizados pela idade resvalavam em geral os poderes e funções de místicos, de curandeiros, pajés, conselheiros, entre várias tribos americanas. (Freyre, 2003, p. 186)

Os indígenas durante boa parte da história, foram desconsiderados como sujeitos históricos. Do período colonial no Brasil, o que temos como fonte para descrição da cultura dos nativos, são geralmente fontes oficiais em que são os colonizadores que falam sobre os indígenas. Esses relatos revelam a visão do europeu colonizador. Os povos originários foram considerados, seres inferiores, pagãos e sua sexualidade foi julgada como errada, essas também foram justificativas para o processo civilizatório e subjugação dos povos indígenas.

Já ao analisarmos o contexto da sexualidade africana, podemos buscar referencias nos africanos que foram trazidos ao Brasil para serem escravizados. Os africanos cativos provinham de diversas regiões da África, e são marcados por uma rica diversidade cultural. E assim, como os povos indígenas, não há como trazer apenas um exemplo de costumes, pois havia diversos países, povos e culturas todos com características próprias. Entre as práticas culturais sexuais desses diferentes grupos étnicos, destacam-se a poligamia e a realização de mutilações sexuais associadas aos ritos de iniciação na infância ou adolescência.

Na região do antigo Reino de Beni, atual Nigéria, podemos identificar traços que marcam uma notável liberdade sexual entre crianças e adolescentes. Neste contexto, a prática da masturbação era comum de forma mútua, além de rituais de circuncisão para os meninos e procedimentos como clitoridectomia[[4]](#footnote-4) e infibulação[[5]](#footnote-5) para as meninas (Mott, 1996). De acordo com os viajantes, há relatos de prostitutas e eunucos em alguns povos mais numerosos da região.

Diante da vastidão de culturas no continente africano, se apresentava no Reino do Congo, presença de restrição da sexualidade feminina. As mulheres que praticavam adultério eram castigadas e até mesmo condenadas à morte. Na região da Angola, alguns povos tinham o costume devolver as mulheres caso não lhe tivesse agradado na consumação do casamento.

A cultura africana e afro-brasileira e suas manifestações foram julgadas pela Igreja Católica, consideradas pecaminosas, sujas e incivilizadas, o que serviu como justificativa para o discurso civilizador, catequizador e escravista do colonizador europeu.

A partir desse olhar podemos nos inteirar da diversidade de costumes que moldaram a sociedade do Brasil e construção de preceitos e pensamentos sobre sexualidade, que advém desses três povos: a do europeu, dos indígenas e dos africanos.

1.1 A HISTÓRIA DAS MULHERES COMO OBJETO DE ESTUDO

Durante um extenso período, a abordagem tradicional da História manteve a tendência de priorizar a documentação oficial e celebrar as realizações e trajetórias do homem branco Ocidental, relegando assim, uma parcela substancial da sociedade à obscuridade: as mulheres e outros sujeitos marginalizados. Essa prática, chamada pela escola metódica de positivista, parte do ponto de vista masculino, que se estendeu por séculos, culminando na invisibilidade sistemática das mulheres na história, visto que as fontes contidas nos arquivos são predominantemente masculinas.

 Vemos hoje, que a invisibilidade imposta desse período, está sendo superada por várias produções acadêmicas e sendo visto o impacto que os estudos sobre relação de gênero têm gerado. O aumento das produções nesse tema está ligado a vários fatores, dentre eles destacamos o movimento dos Annales, onde a história era escrita a partir de novas fontes e abordagens. Assim como, outro fator está relacionado aos movimentos feministas “que na tentativa de recuperação de uma memória coletiva, colocaram a mulher na cena da história” (Vaquinhas, 2002, p. 149). Destacamos que a História é moldada pelos valores e regras que predominam em um determinado período e local, e está ligada pelas complexas redes de relações sociais de poder, entre elas, as relações de gênero.

É crucial ressaltar, que ocorreram transformações significativas nas abordagens históricas e que desempenharam um papel fundamental na ascensão dos estudos da história das mulheres. Entre essas mudanças, destaca-se a influência da revista acadêmica *Annales d’histoire économique et sociale*, que apresenta em seus periódicos uma abordagem notável em contraposição à história positivista predominante da época. Fundada na década de 1920 na França por Lucien Febvre e Marc Bloch, o movimento dos *Annales* modificou a historiografia até então vigente, para uma nova perspectiva, ampliando consideravelmente as fontes e aumentando as possibilidades para incluir uma variedade mais diversificada de figuras históricas. Até a terceira geração dos *Annales*, a temática sobre mulheres não estava tão presente na historiografia, é a partir dessa geração que se passa a dar mais ênfase na história do ser humano e seu cotidiano, aliado aos novos campos que estavam se desenvolvendo: história das mentalidades e história cultural.

Com o surgimento da história das mulheres, houve crítica ao novo objeto de estudo. Segundo a perspectiva tradicional, a história universal, já estabelecida, incluía tanto homens quanto mulheres, e a necessidade de adicionar uma perspectiva específica das mulheres sugeria uma falha na disciplina. Além disso, outra crítica comum argumentava que uma abordagem histórica influenciada pelo movimento feminista era inválida, pois era percebida como ideológica, e isso significava “a ‘ideologia’ é descrita como contaminadora, e, por isso, desqualifica o trabalho intelectual.” (Scott, 1992, p.79)

Outra corrente da História que contribuiu para a abordagem da temática feminina foi a marxista. Como afirmam Rachel e Joana, “seus seguidores [marxistas] deram prioridade às contradições de classe, considerando secundárias as questões étnicas, assim como o problema de gênero que envolve homens e mulheres” (Soihet e Pedro, 2007, p. 284). Sob essa ótica, as mulheres não recebiam atenção proeminente, uma vez que a visão de uma sociedade sem classes sociais suprida eliminaria esse problema do apagamento do gênero feminino na história. Porém, em 1960 surgiram revisionismos na historiografia marxista, que questionavam o racionalismo abstrato:

Quanto ao revisionismo marxista:

Nesse particular, destaca-se o vulto assumido pela história social, na qual se engajam correntes revisionistas marxistas, cuja preocupação incide sobre as identidades coletivas de uma ampla variedade de grupos sociais, até então excluídos do interesse da história: operários, camponeses, escravos, pessoas comuns. Pluralizam-se os objetos de investigação histórica, e, nesse bojo, as mulheres são alçadas à condição de objeto e sujeito da história. (Soihet e Pedro, 2007, p. 285)

Além dessas abordagens históricas referidas, somamos outros motivos que levaram ao crescimento da pesquisa relacionada à história das mulheres, como os estudos dos movimentos sociais. Notavelmente, o movimento feminista que emergiu na década de 1960 desempenhou um papel efetivo, trazendo para o centro das discussões questões que anteriormente eram negligenciadas na sociedade, incluindo o machismo e o racismo. Sobre isso Colling e Tedeschi:

Ninguém tem dúvida que o movimento feminista mudou a vida das mulheres ao colocar nas ruas suas pautas e singularidades, que se transformaram em questões teóricas e acadêmicas, trazendo à visibilidade este novo sujeito. (2020, p.22)

 A historiadora Joana Pedro, sobre a construção das ideias do movimento feminista, entende que elas podem ser compreendidas através do conceito de "ondas", em que diversas fases históricas surgiram, cada uma trazendo à tona diferentes questões, conforme discutirei a seguir. Nesse sentido, o significado de '’ondas” seria “a ideia da existência de centros irradiadores e suas margens; é como se uma pedra tivesse sido atirada na água, formando várias ondas” (Pedro, 2011, p.271). Conforme afirma a historiadora:

Na Primeira Onda (final do século XIX e início do XX), as mulheres reivindicavam direitos políticos, sociais e econômicos; na Segunda Onda (a partir da metade dos anos 1960), elas passaram a exigir direito ao corpo, ao prazer, e lutavam contra o patriarcado. (Pedro, 2011, p.271).

O movimento feminista possui uma história rica e complexa. No final do século XIX e início do século XX, suas demandas eram predominantemente voltadas para a conquista de direitos sociais, políticos e econômicos. Na década de 1960 buscavam reescrever uma narrativa histórica que registrasse as mulheres como protagonistas além de lutarem por liberdades relativas a seu corpo e sexualidade. Na década de 1970, no ponto de vista da historiadora referência nos estudos relativos a história das mulheres, Joan Scott (1992, p.64), entendemos que “[...] a história das mulheres se afastou da política. Ampliou seu campo de questionamentos, documentando todos os aspectos da vida das mulheres no passado, e dessa forma adquiriu uma energia própria”.

Na década de 1980, já podemos observar mais desdobramentos do movimento feminista, com a consolidação da categoria história das mulheres e gênero, que conquistou um espaço distinto. Nas palavras de Scott:

(...) o desvio para o gênero na década de 80 foi um rompimento definitivo com a política e propiciou a este campo conseguir o seu próprio espaço, pois gênero e um termo aparentemente neutro, desprovido de proposito ideológico imediato. A emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve, nesta interpretação, uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada e daí para a análise. (1992, p.64,65)

 Nos anos 1990 o feminismo trouxe a categoria relações de gênero. Contudo, houve questionamentos de uma abordagem exclusiva a gênero, o que deu origem a debates que abrangem questões de raça, sexualidade, classe social e identidade de gênero, a chamada interseccionalidade. Sobre interseccionalidade, Colling e Tedeschi afirmam:

O conceito de interseccionalidade surge para constatar e analisar os impactos que as diferentes formas de subordinação criam, estruturando as posições das mulheres nas sociedades. As estudiosas das questões de gênero e história das mulheres logo se dão conta que não se pode estudar gênero isoladamente, pois está intimamente conectado com outras divisões sociais que em interação produzem diferentes desigualdades e múltiplas formas de discriminação. (2020, p.25)

Nesse contexto, os estudos sobre a história das mulheres atualmente incorporam uma série de produções em diversos campos. Limitar esta pesquisa sobre a incorporação das mulheres como objeto de estudo exclusivamente às relações de gênero, equivale a negar a complexidade das particularidades envolvidas e, resulta em uma abordagem fechada e simplista em um domínio que é caracterizado por uma multiplicidade de relações e interpretações.

# 2. VIDA PRIVADA E CONDIÇÃO FEMININA DENTRO AMÉRICA PORTUGUESA

Este capítulo irá abordar a vida privada e a condição feminina na América Portuguesa, destacando as dimensões do casamento, concubinato e maternidade como fatores que fizeram parte das vivências e da definição dos papéis de gênero na esfera feminina. Exploraremos as complexidades dessas experiências, reconhecendo a diversidade de trajetórias individuais e coletivas que marcaram o cenário social colonial.

# 2.1 CASAMENTO E SEXUALIDADE

O casamento, como sacramento da Igreja Católica surgiu entre os séculos XI e XIII, e ao longo de discussões e opiniões que divergiam. Para os teólogos do período acreditavam que a consolidação do casamento implicava na oposição à preservação da castidade imposta. Apesar das contradições o sacramento do matrimonio conseguiu se estabelecer como uma medida para fieis que não conseguiam conter seus instintos sexuais. “Defendendo a superioridade e autoridade da matéria espiritual sobre a temporal, do celibato sobre o casamento, colocava-se a Igreja como superior ao poder secular” (Pimentel, 2005, p.22).

Segundo Vainfas:

A reforma gregoriana, projeto de construção da supremacia eclesiástica no Ocidente, possuía, na estratégia matrimonial, um dos seus maiores pontos de apoio. E dela constava o reconhecimento e a benção do matrimônio para os leigos e a supressão absoluta do casamento de padres. Era esta uma fórmula de compromisso com a doutrina – particularmente com a moral apostólica e o ideal de castidade – e, também, um instrumento de poder, na medida em que transferia o matrimônio para a chancela da Igreja. Era esta, ainda, uma fórmula capaz de representar, no plano simbólico, a superioridade do clero no “mundo de Deus...” Ao clero, homens do mundo espiritual, deveria caber a castidade e o poder. Aos leigos, homens do mundo profano, caberia o matrimônio e a obediência... No bojo desse processo, a Igreja afirmou-se como o poder supremo no Ocidente. A sacramentalização do casamento foi a base, portanto, do triunfo político da Igreja, e matéria privilegiada da codificação moral da cristandade (Vainfas, 1992, p. 35-36).

De acordo com a historiadora Helen Pimentel, a consolidação inicial do casamento a partir do século XVI, foi uma tarefa “duplamente útil por sua ação sobre o corpo e a alma, exigia uma normalização. Igreja e Estado se debruçaram sobre ele, buscando torná-lo efetivamente aceito. ” (Pimentel, 2005, p. 24)

A implantação do casamento na América portuguesa estava entre as prioridades no período e serve como um dos parâmetros para os estudos da condição feminina no Brasil colonial. É importante observar que os preceitos dogmáticos cristãos dominavam as vivencias de homens e mulheres, mas que será observado que esses preceitos recairão com mais firmeza às mulheres.

Na tentativa de reprimir a sexualidade da população brasileira durante o período colonial e consolidar a colonização a partir da instituição familiar, vários mecanismos foram empregados pela Igreja Católica e Coroa portuguesa. Quando falamos sobre as mulheres nesse período, percebemos que foram os alvos mais visados e que deveriam seguir à risca as regras moralistas impostas, além de contarem com a vigilância constante por parte dos familiares responsáveis e da sociedade em geral. Os costumes que submetiam a mulher a submissão foram trazidos de Portugal, e esses se fundamentavam na bíblia. Podemos observar isso em uma das passagens bíblicas que se referem ao homem como superior, no livro de Efésios (5: 22-24.):3

 As mulheres estejam sujeitas aos seus maridos como ao Senhor, porque o homem é a cabeça da mulher, como Cristo é a cabeça da Igreja… Como a Igreja está sujeita a Cristo, estejam as mulheres em tudo sujeitas aos seus maridos.

Os preceitos dogmáticos da Igreja, incluindo o controle e repressão sexual abrangiam toda a população. Dentro da população quem mais era alvo da imposição dos dogmas da Igreja na área da sexualidade, era a mulher, uma das justificativas era que todas as mulheres estavam relacionadas a associação com o pecado e o mal. Um exemplo bem conhecido desse pecado é o de Eva, que influenciou Adão a transgredir, resultando na perda da oportunidade de um paraíso eterno e paradisíaco no Jardim do Éden, onde a humanidade viveria eternamente. Por essa razão, a mulher, que é considerada portadora da essência de Eva, a culpada pelo pecado original, era vista como alguém que deveria ser rigidamente vigiada, devido à crença de que seus instintos tendiam ao mal. (Araújo, 2001)

Através do Concilio de Trento realizado entre 1545 e 1563, vemos ações voltadas a necessidade da Igreja Católica de resgatar os fiéis e clérigos que estavam em pecado, procurando reafirmar dogmas e sacramentos católicos. A Igreja sempre promoveu práticas morais relacionadas à família e a sexualidade, mas a partir desse período no século XVI, o movimento da reforma protestante ameaçava a autoridade da Igreja e surgiu a necessidade de tomar medidas que buscassem reafirmar a autoridade da Igreja. Dentre as medidas estavam a correção abusos que vinham sendo cometidos por alguns religiosos e reafirmar suas doutrinas em vários âmbitos tornando-os mais rígidos. Umas das soluções para se consolidar as decisões tomadas no Concílio de Trento, foi levar essas normas para as novas colônias conquistadas através da expansão ultramarina europeia. Dentro dessas práticas, com a intenção de controle sobre a vida dos fiéis, regras e dogmas foram delimitados sobre o matrimônio. Para Vainfas (1989, p.9):

Os intelectuais de inicios do século XVI, mostravam-se sobremodo inquietos com a decadência da cristandade, e desejavam com ardor aproximar a humanidade de Deus, qualquer que fosse à luta a ser travada com o Demônio. Tal foi a substancia do humanismo Cristão e, consequentemente, a da Reforma e da Contra Reforma, do que resultou um vasto e ambicioso programa de evangelização de massas em todos os domínios da vida social.

A Igreja Católica desempenha papel essencial para a manutenção da moral cristã na América portuguesa. O casamento é dos principais sacramentos católicos e consequentemente fazia parte da manutenção da moral cristã, era considerado um ideal, não apenas por representar um *status* social importado de Portugal, mas também por servir como meio regulamentador sobre as manifestações de desvios morais e sexualidade presentes nos trópicos. Vainfas (1986, p.104):

A política matrimonial da Coroa parece ter se guiado, com efeito, por razões de Estado, interesse no povoamento, manutenção da segurança e do controle mais do que por fidelidade a ética da Contra-Reforma. Os matrimônios inter-raciais, os casamentos que eventualmente ocorreram no Brasil entre gentes de cor, pobres e indigentes deveram-se, pois, a ação da Igreja, sempre pronta a exaltar a excelência do sacramento, perseguir os amancebados, ameaçar os senhores que não casavam os escravos, excomungar, intimidar e punir, indócil, as transgressões da moral. E nisso convém lembrar, foi muito auxiliada por parcela significativa da população, gente apegada à família, ao casamento e a vida conjugal.

A promoção do matrimonio fez parte da estratégia de controle da Igreja e Estado, onde a partir da legitimação desse sacramento, estaria abrangendo tanto a dimensão espiritual quanto a física da sociedade colonial. No começo da colonização, essa instituição enfrentou resistência desde o século XVII. Para o historiador Thiago Souza:

Na américa portuguesa houve uma tentativa de se fazer cumprir os ritos e as práticas conjugais. No entanto, o território colonial nem sempre favoreceu o cumprimento da normativa matrimonial tridentina, seja pela extensão, seja pela distância da metrópole, ou mesmo pela multiplicidade cultural presente na colônia, marcada pela presença de indígenas negros e brancos. Destarte, os arranjos conjugais se deram das mais variadas formas, dentre eles o concubinato, os matrimônios considerados ilegais na ótica Católica e a bigamia. (2020, p.18)

O casamento conforme os moldes da Igreja eram raros na colônia, e era mais comum dentro da elite branca, afim de manter status e interesses financeiros. Ao mesmo tempo, Vainfas (1986, p. 104, apud Nero, 1979, p. 36) nos conta que o casamento não foi apenas um privilégio dos brancos, e que Iraci Del Nero em seus estudos sobre a população de Vila Rica no século XVIII, conferiu que além dos mais comuns casamentos entre brancos livres, havia também alguns dados que revelavam casamentos entre libertos, escravizados e pardos livres, dentro desses, era mais comum o de mulheres forras[[6]](#footnote-6) e escravizados.

Mediante o casamento, a Igreja adquire a capacidade de regular a sexualidade e censurar o prazer carnal. As relações sexuais no matrimonio somente eram permitidas com o propósito de reprodução, sendo qualquer desejo sexual dentro da união conjugal considerado pecaminoso, pois o prazer era condenado. Para as mulheres, as regras eram mais rígidas. Elas eram os principais alvos das regulamentações relacionadas ao casamento, pois o imaginário da luxúria e perversidade que eram lhes associados desde Eva, deveriam ser contidos. A partir do século XVII, há a tentativa de subjugar as mulheres dentro de um comportamento considerado exemplar pelos padrões cristãos: seguir na linha da inocência, castidade e obediência ao marido. Para as que seguem os padrões há exaltação de suas qualidades (Del Priore, 2000).

Laura de Mello e Souza (1986, p.13) disserta que: “A sexualidade se confundia com o casamento, legitimando-se nele; o objetivo máximo de um e outro era a procriação: como consequência natural, amor e fertilidade acabavam se identificando na mentalidade popular”. Assim, o imaginário de sexualidade era limitado ao campo das normas religiosas e esse significado perpetuou-se dentro da sociedade colonial.

A Igreja conferiu ao casamento uma série de restrições havendo diversos manuais que indicavam as regras que deveriam ser seguidas pelo casal. Vainfas (1992, p. 5) conta que essas “proibições inscritas no mais severo código de repressão sexual já inventado pelo ocidente”, atingia principalmente as mulheres, pois as regras eram mais intoleráveis para elas, o prazer era o alvo a ser combatido dentro dos matrimônios. Dentro das regras impostas aos casais, a relação sexual era obrigatória no casamento, pois só assim atenderiam as ordens divinas de procriação, ao mesmo tempo em que o excesso dentro da prática seria condenado.

Uma série de regras implicava a relação sexual do casal, que era composto por interdições sobre o local, período a ser realizado. De acordo com Vainfas:

Mantiveram-se as proibições ao sexo no período menstrual, nos lugares públicos, nos dias santificados e, obviamente, quanto às posições *contra natura* especialmente cópula sodomítica – ofensiva à ordem divina e alheia a procriação que deveria animar os casais. (Vainfas, 1992, p. 125)

Para censura dos pecados com destaque para as práticas sexuais, os manuais de confissão serviram para Igreja controlar a sexualidade dentro do leito conjugal. A historiadora Lana Lage Lima, comenta sobre a intenção dos manuais de confissão:

Ao acompanhar os manuais de confissão em sua tarefa de aprisionar o desejo nos deparamos em primeiro lugar com a divisão entre o sexo lícito, isto é, a cópula matrimonial, e o ilícito, todas as outras situações. Isso não quer dizer, como já observamos, que o casamento franqueie aos indivíduos a livre exploração de sua sexualidade. Muito pelo contrário: a cópula matrimonial é lugar do sexo lícito, exatamente porque é lugar do gozo ordenado. (1986, p. 79)

Dentre outras regras, vemos que as práticas que iriam “contra a natureza” eram proibidas ao casal, dentre elas: “cópula fora do vaso natural”, toques que estimulem a sexualidade e qualquer erro desses seria agravado se ocorresse a ejaculação. As posições sexuais também eram regulamentadas. As mulheres não podiam ficar de costas para o homem, nem por cima dele. A posição considerada “natural” e adequada para reprodução era a mulher deitada de costas, com o homem sobre ela. Há também a existência do débito conjugal, o *debitum*, que seria uma obrigação do casal de realizar o ato sexual sempre que requisitados um pelo outro, menos nos dias santos, período menstrual e em lugares públicos ou sagrados. (Vainfas, 1986, p. 124-125).

Além dos manuais que eram impostos aos casais, orientando-lhes sobre como se comportar na vida íntima, também tinha os que se dedicavam a escrever manuais que regrassem o cotidiano dos casados. Da mesma forma que os manuais sobre a vida sexual dos casais continham traços misóginos, aqueles direcionados ao cotidiano também buscavam subordinar a mulher. Vainfas:

O pressuposto de todos os que escreveram regras para o bem-viver doméstico residia na forte convicção sobre a inferioridade da mulher em matéria intelectual, sua propensão a gastar irracionalmente os recursos da casa, sua debilidade nas tarefas de comando e, principalmente, sua tendência para a infidelidade. (Vainfas, 1986, p. 126)

Francisco Manoel de Melo foi um escritor, poeta, militar e diplomata português que escreveu um manual moralista para o cotidiano da vida do casal chamado “Carta de guia dos casados” (1651). Esse manual ensinava os maridos como lidar com a esposa, e indicando que elas deveriam ser resguardadas do mundo exterior, lhes deixando reclusas dentro de casa. Ao marido era a função de coordenar sua casa, escolher os empregados e não deixar que sua esposa tivesse influências que ameaçariam o controle sobre ela. A leitura também era umas das formas de controle da mulher, logo, ao marido era indicado lhes impedir, “a almofada e o bastidor” de acordo com Francisco Manoel (1651), era o livro mais adequado de uma esposa. Indicava também evitar visitas, limitando quem visitaria sua esposa e deveriam treinar e corrigir seus gestos para ela seja sempre graciosa. Outros ressaltavam as virtudes de uma boa esposa como: ser fiel, boa mãe e companheira para seu marido. A ordem para as mulheres sempre era para serem obedientes, se vestir com discrição, e serem recatadas (Vainfas,1986).

Sobre as virtudes que uma boa esposa deveria ter, Lima diz:

Todas as qualidades exigidas para a boa esposa se confundem com a noção de recato, referindo-se a uma postura de negação da sexualidade. O recato é considerado natural das mulheres, e por isso são desnaturadas as que não demonstram, o que as desqualifica socialmente e torna passíveis de agravos, maus tratos e punições. (Lima, 2011, p. 156)

O casamento acaba delimitando os papeis de gênero ancorados em uma base misógina e patriarcal na América portuguesa, ao marido se legitima a figura de provedor e chefe da família, enquanto para as mulheres restava a obediência, submissão e maternidade. A socióloga Collette Guillaumim, acredita que o casamento faz parte de um contrato para a apropriação do corpo feminino e diz que:

A apropriação material dos corpos das mulheres, de sua individualidade física, possui uma expressão legalizada: a relação contratual de casamento. [...] O uso físico sem limites, a utilização do corpo, o não pagamento do trabalho... exprimem que o corpo material individual de uma mulher pertence ao marido [...] Esta propriedade é exprimida igualmente pela natureza de certas tarefas efetuadas... comportam alimentação, atenção, limpeza, criação de animais, entretenimento sexual, apoio afetivo / físico, etc. (GUILLAUMIM, 1992, p. 46-47)

Del Priore, também revela traços misóginos contidos nas ordens aos casamentos difundidos pela Igreja. As mulheres deveriam viver diante o confinamento e recato, e como recatadas, e jamais poderiam demonstrar desejo sexual:

O desejo sexual constituía-se em um direito exclusivo do homem, cabendo às esposas, a submissão e a virtude. O esforço de adestramento dos afetos, dos amores e da sexualidade, sobretudo a feminina, afinava-se com os objetivos do Estado Moderno e da Igreja, em tornar a relação entre os sexos mais próxima do ideal da sociedade católica, evitando as infrações que o pudessem perturbar. (Del Priore, 2009, p. 26)

Dentro do casamento podemos ver como os casos de adultério, na pratica judiciária tratava com diferença homens e mulheres. No caso do adultério por parte do marido era conferida uma leve consequência. Já para a esposa, o adultério era associado a prostituição e no mínimo era permitido ao marido o divórcio, nos casos mais extremos, a “honra do homem era lavada”, o marido assim matando sua esposa sem ter grandes consequências na justiça. Pimentel afirma:

O que encontramos aqui é uma dupla moral revelando a generização que atravessa as práticas ao construir os papéis masculinos e femininos e estabelecer significados e valores diferentes para cada um. Isto equivale a dizer que ao valorizar diferentemente comportamentos de homens e mulheres, a Igreja naturalizava essas práticas genéricas e as transformava em padrões a serem seguidos, ou seja, estabelecia espaços de diferenciações genéricas responsáveis pelo estabelecimento de regras sociais. Criava, de uma certa forma, corpos sexuados a partir de práticas normatizadoras. (Pimentel, 2005, p. 27)

 Ser casado na sociedade colonial significava estar dentro da legalidade, os que não se adequavam a essa condição, viveriam a margem da sociedade, como desclassificados. O projeto do colonizador previa uma sociedade disciplinada para continuar seu projeto de povoamento e o casamento foi uma ferramenta para delimitar em normas a sexualidade da sociedade, que julgavam as práticas certas ou erradas.

2.2 CONCUBINATO

No Brasil colônia onde o controle social brasileiro era regulado com rígidas normas, ditadas pela Igreja Católica, um dos principais focos era a moralidade. Como já visto, o combate aos desvios morais dentro da colônia, foi um projeto da Igreja, baseando-se principalmente nas decisões do Concilio de Trento ocorrido no século XVI.

Entre os comportamentos considerados errados e pecaminosos, temos o concubinato, que veio a ser uma pratica recorrente no período colonial, considerado ilícito e grave pecado, pois representava uma grave falta ao casamento, um dos mais importantes sacramentos da Igreja Católica.

Para Fernando Londoño, pesquisador do período colonial na América Latina, o concubinato passou por diversas interpretações ao longo período e localidade e foi apenas com a consolidação do cristianismo, que o concubinato que antes era amparado por vínculo legal, foi questionado. No Concílio de Toledo, em 400 d.C., a Igreja Católica determinou que os maridos tivessem a concubina com o título de esposa, e que seriam excomungados os que continuassem tendo concubinas. (Londoño, 1999, p.22). Para Londoño:

Pouco a pouco, o concubinato deixou de ser uma situação legal e se transformou em um estado “criminal”, condenado pelas leis divinas e humanas. Os primeiros padres, em seus comentários escritos, foram definindo o concubinato como um espaço de fornicação contínua, intencionalmente prolongado entre duas pessoas, o que o diferenciava da simples fornicação e o considerava mais grave que esta. Essa continuidade da relação carnal pecaminosa diferenciava-o também da prostituição e fazia, assim, gerar o escândalo (Londoño, 1999, p.23)

A concepção de pecado chegou na América portuguesa criada e difundida pela Igreja Católica, é essa instituição que regula as relações do homem com a divindade, na qual se faz a imposição de uma série de comportamentos considerados corretos e os considerados errados, a ação dos comportamentos errados confere como ato pecaminoso.

O significado da palavra concubinato no período colonial remete ao ilícito, crime e ao pecado, e o concubinato foi apropriado para atender vários interesses morais, políticos e religiosos. A Igreja foi a que mais vigiou esses atos, penalizando aos que estivessem envoltos com tal prática (Coelho, 2005, p. 252). Quando vemos uma das concepções cristãs sobre concubinato, nos deparamos diante uma definição muito vaga e acaba abrindo-se possibilidades para a definição de muitos outros pecados carnais, além do concubinato em si, cometido por homens e mulheres daquele período, pois para a Igreja seria: “Uma ilícita conversação do homem com mulher continuada por tempo considerável” (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1853, Livro V, Título XXII, p. 338). Para ditar as normas de ordem religiosa tínhamos as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, escrito por D. Sebastião Monteiro Vide, em 1707, e foi o primeiro importante registro de normas que regeu a legislação eclesiástica no período colonial.

As constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia formam um composto de cinco livros que informam sobre toda a vida colonial na área religiosa. O Livro Primeiro trata da fé católica, da doutrina, da denúncia dos hereges, da adoração, do culto, dos sacramentos; O Livro Segundo trata dos ritos, da missa, da esmola, da guarda dos domingos e dias santos, do jejum, das proibições canônicas, dos dízimos, primícias e oblações; O Livro Terceiro fala sobre as atitudes e o comportamento do clero, das indumentárias clericais, das procissões, do cumprimento dos ofícios divinos, da pregação, do provimento das igrejas, dos livros de registros das paróquias, dos funcionários eclesiásticos, dos mosteiros e igrejas dos conventos; O Livro Quarto fala das imunidades eclesiásticas, da preservação do patrimônio da Igreja, das isenções, privilégios e punições dos clérigos, do poder eclesiástico, dos ornamentos e bens móveis das igrejas, da reverência devida e da profanação de lugares sagrados, da imunidade aos acoutados, dos testamentos e legados dos clérigos, dos enterros e das sepulturas, dos ofícios pelos defuntos; o Livro Quinto trata sobre as transgressões (heresias, blasfêmias, feitiçarias, sacrilégio, perjúrio, usura, etc.), das acusações e das respectivas penas (sodomia, adultério, excomunhão, suspensões, prisão etc.). (Casimiro et al., 2017, p. 39)

No livro V das Constituições é que estão contidas as normas a respeito dos considerados pecados da carne. No Título XXII, desse livro está contido o tema concubinato como pecado e crime, lá está descrito como se configura esse ato as penas na qual os envolvidos seriam submetidos.

Venâncio (1986) comenta sobre as Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia e seu papel como agente da Contrarreforma no papel de moralizar a colônia: “O passo mais importante dessa reforma foi a elaboração de um código padronizador das obrigações do clero e fieis. (...) e consolidou juridicamente a Contra-Reforma na América Portuguesa” (Venâncio,1986, p.109).

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, sobre o concubinato consideram que:

O concubinato, ou amancebamento consiste em uma ilícita conversação do homem com mulher continuada por tempo considerável. Conforme o direito e Sagrado Concilio Tridentino, aos prelados pertence conhecer dos leigos amancebados, quanto á correção, e emenda somente para os tirar do pecado, e em ordem a este fim podem proceder contra eles com admoestações, e penas, até com efeito de se emendarem. (Vide, 1853, p. 338).

O concubinato fazia parte dos desvios morais mais recorrentes do período colonial, e era entendido como um relacionamento entre homem e mulher que viviam como se fossem casados, mas sem estarem casados legalmente e de acordo com as normas religiosas. Podemos identificar como sujeitos infratores dentro do concubinato, pessoas solteiras com esse comportamento, e nos casos mais graves para a Igreja, de casados com concubinas e que em alguns casos mantinham a concubina dentro de sua casa, pois havia nesse contexto a gravidade que era ofender o matrimonio.

Para Vainfas (1986), os fatores que levaram a grande quantidade de concubinatos na América portuguesa, aconteciam influenciadas pela situação colonial e de escravidão presente, que se manifestava desde a chegada dos primeiros colonizadores em terras brasileiras. O começo da colonização foi marcado pela falta de mulheres “brancas e honradas” que era o ideal de mulher de acordo com os valores ibéricos de pureza racial, e em terras distantes da metrópole e com costumes e sexualidade diferentes, aproveitavam de sua vantagem para se desviarem das práticas morais estabelecidas pela Igreja. Vainfas afirma:

[...] Mas quase nunca se casavam, ou nem sequer cogitavam fazê-lo, com essas mulheres degredadas pelo colonialismo e pelos valores ibéricos de pureza racial, mesmo que por elas se apaixonassem. Muitos solteiros viviam amancebados por anos a fio, preferindo a morte à vergonha de esposas mulheres infamadas pelo sangue, pela cor ou pela condição social. (Vainfas, 1986, p. 84)

Ocorreu muitas vezes de homens casados, deixarem suas esposas em Portugal e viverem com outras mulheres no Brasil, no começo encorajados pela cultura liberal em relação a sexualidade e pela falta de vigilância constante do Estado e Igreja, que a *priore* não estava tão presente. O autor acredita que esses casos cresceram no Brasil, por conta das dificuldades enfrentadas aos colonos para que fosse realizado um casamento legítimo.

Para a historiadora Helen Pimentel (2007), a popularidade da prática do concubinato, era também fruto das dificuldades que existiam para a realização do casamento. Entre os empecilhos apresentados, podemos ver a difícil locomoção geográfica dos homens, presente no período colonial, com ênfase em Minas Gerais. O custo de vida era alto, e a produção mal dava para o sustento da família além da dificuldade de transporte dos alimentos. A sociedade colonial que predominantemente tinha uma concepção estamental, não concordava com casamentos de pessoas de classe social, etnia ou idades com grande diferença. Pimentel diz:

Estas últimas análises, lembrando uma série de outras questões que interferiam na decisão de não casar tomada por tantos casais que viviam em concubinato, a meu ver não eliminam o papel impeditivo exercido pelo alto custo dos casamentos no Brasil colonial. Apesar de praticamente todos os historiadores reconhecerem a existência de outros obstáculos à realização do casamento, é o aspecto financeiro que está predominantemente presente em suas análises. (Pimentel, 2007, p.34)

Além disso, entre as dificuldades para se oficializar um casamento, se encontravam as exigências de documentos que a Igreja pedia, como certidões de batismo, de solteiro ou viúvo, pois precisavam saber se a pessoa realmente estava apta para o casamento. A Igreja precisava da confirmação que a pessoa que ia casar-se, não tivera contraído nenhum matrimonio anteriormente, e a burocracia dos documentos fazia parte do processo. Para quem ia casar na cidade de origem, a procura dos documentos era mais facilitada, mas quando a pessoa já havia morado em outros lugares, tornava-se complicada a busca de tantos documentos em lugares diferentes. Dentro da burocracia ainda existia outro problema comum, que acontecia quando os registros de batismo não eram conservados e acabavam desaparecendo, sendo necessário testemunhas para comprovar. Toda burocracia e valor alto para realizar esse sacramento, acabou dificultando mais ainda a oficialização dos casamentos (Pimentel, 2007).

Já a historiadora Mary Del Priore (1992), acredita que o plano de institucionalizar famílias através do casamento foi amplamente divulgado e pregado. Mas que na prática revelava falhas na consolidação. Priore é uma das várias pesquisadoras que acreditam que uma das dificuldades enfrentadas para oficialização do matrimonio, era financeira, pois precisava-se pagar a cerimônia do casamento, ou mesmo os dotes. Além dos constantes deslocamentos dos homens, que revela a influência das atividades econômicas dispersas da colônia. A autora também entendia, que um dos impedimentos era o casamento entre pessoas de etnias diferentes, reforçado pelo preconceito enraizado característico do período. Priore diz que:

O concubinato continuava largamente disseminado e a união dos casais era postergada por várias razões: os custos da cerimônia, as dificuldades de instalação da moradia e, até mesmo, o custo da festa se pesava. Na base da pirâmide social, não havia estratégias familiares. (Del Priore, 2009, np)

A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, quando se trata sobre a temática, também comenta sobre impedimentos financeiros que dificultavam a realização de matrimônios:

Se o Estado incentivava a multiplicação dos casamentos em todas as camadas sociais, pois defendia o princípio de que uma nação rica é uma nação abundantemente povoada, a Igreja colocava obstáculos que só eram retirados à custa de dinheiro para os cofres eclesiásticos. Assim os impedimentos econômicos levavam à preferência pelo concubinato, ocultado muitas vezes pela própria mobilidade geográfica. (Silva ,1981. p. 30)

De acordo com Vainfas, os casos de concubinato podem ser vistos em correspondências dos jesuítas do século XVI, onde havia relatos de colonos e indígenas vivendo juntos, mas logo após esse primeiro contato com as mulheres indígenas (consideradas pelos colonos disponíveis sexualmente), também são encontrados casos de concubinas pretas (ligação com a posição de poder decorrente do sistema de escravidão) e brancas (geralmente de uma classe social inferior) no decorrer dos séculos XVII e XVIII. A maior parte desses relacionamentos, não tinha intenção de casamento da parte dos colonos, o preconceito racial, a impureza moral que as julgavam e a condição social os impediam querer fazê-las suas esposas. Além disso, os homens que decidissem casar com negras ou indígenas, sofreriam consequências como as proibições de “concorrer aos quadros burocráticos da monarquia; ingressar nas Ordens Militares de Cristo, Aviz e Santiago; integrar o clero; obter vereanças nas câmaras municipais; associar-se a certas irmandades (...)” (Vainfas, 1989, p.87).

As mulheres, principalmente as pretas e indígenas sob o ponto de vista colonial misógino e racista, foram consideradas inferiores e eram vistas como objeto sexual para os colonos. Del Priore, considera que:

Degradadas e desejadas ao mesmo tempo — explica Ronaldo Vainfas — as negras da terra seriam o mesmo que as soldadeiras de Lisboa no imaginário de nossos colonos: mulheres “aptas à fornicação”, em troca de alguma paga. E, na falta de mulheres brancas, fosse para casar ou fornicar, caberia mesmo às mulheres de cor o papel de meretrizes de ofício ou amantes solteiras em toda a história da colonização. Nos séculos seguintes, lembra o historiador, a degradação das índias e sua reificação, como objetos sexuais dos lusos, somar-se-iam as das mulatas, das africanas, das ladinas e das caboclas — todas elas inferiorizadas por sua condição feminina, racial e servil no imaginário colonial. Mais desonradas que as solteiras do Reino, pois além de “putas” eram de cor, nem por isso ficaram as cabrochas do trópico sem a homenagem do poeta. (Del Priore apud Vainfas, 2009, np)

Dentro das histórias de concubinato entre senhor e escravizadas negras, vemos um histórico duplo de exploração racial e sexual, e que as vezes fazia parte da luta das mulheres dentro da estrutura rígida e vertical da sociedade colonial, de tentar um rompimento das condições precárias em que muitas se encontravam. Vainfas nos apresenta as problemáticas raciais e misóginas que permeavam esses relacionamentos:

Sobretudo nas relações entre brancos ou senhores, e mulheres de cor ou escravas, o concubinato esteve longe de ser qualquer espécie de casamento alternativo ao modelo oficial. Parece ter sido, antes, urna imposição do escravismo e do preconceito racial - notável fusão dos ideais ibéricos de "pureza de sangue" com as exigências do moderno colonialismo. Confundiu-se, em várias situações, com diversos graus de prostituição, alcovitagem e exploração da pobreza, mais do que com casamentos, mesmo que aos olhos da sociedade colonial e não do poder. (Vainfas, 1989, p. 87)

O concubinato era muito comum nas camadas populares, e de acordo com Del Priore (2009) pode ser dividida em alguns tipos. Um deles é quando geralmente um homem e uma mulher se unem com a estrutura semelhante do casamento, podendo acontecer com homens e mulheres solteiras, ou viúvas. Ou de solteiras com homens casados, e mais raramente com mulheres que deixavam seus maridos para se juntarem a outro homem.

Dentro dessa relação de concubinato também pode haver disputas ou compartilhamento de um mesmo homem, e esposas ou concubinas que insatisfeitas acabavam tentando se vingar das que se envolviam com o homem que mantinham relação. Venâncio (1986) nos mostra alguns exemplos de esposas insatisfeitas com seus maridos envolvidos com mulheres negras, nos raros processos de divórcio contido no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro:

Relato pouco diferente das queixas contra as mulatas e crioulas que aparecem nos raros processos de divórcio da cidade do Rio de Janeiro entre 1750-e 1800, em que esposas brancas acusavam os maridos de estarem concubinados com uma ou várias mulatas, como no libelo de Izabel de Azevedo contra o Capitão Thomas de Araújo Ferreira, acusado de estar, em 1752, “mal encaminhado com uma crioula chamada Elena Corrêa a quem publicamente tratava por sua concubina, depois de casado com Izabel continuando no mesmo concubinato tão escandalosamente que de dia e de noite estava acompanhando a dita crioula”. Ou então no processo que Quitéria Maria de Figueiredo Almeida impetrou contra seu marido, onde lemos a afirmação de que ele “estava amancebado como ainda hoje está com sua mulata por nome Cypriana na rua do Senhor Bom Jesus com quem morava e ainda mora em sua mesma casa, sustentando, vestindo e pagando casas, como casados” (Venâncio, 1986, p.122).

. Casos assim, revelam a insatisfação das esposas rejeitadas, a coragem dessas mulheres de pedirem o divórcio em um período em que a mulher não tinha permissão para se impor, e a característica colonial da imposição racial e misógina do homem branco sobre a mulher negra. Vainfas comenta sobre essa dominação colonial masculina, e que as opiniões dos homens na colônia são “(...) reveladoras da moralidade masculina na colônia: ter relações com mulheres solteiras era um fato comum. E convém notar a figura da mulher negra, (...), como objeto sexual do imaginário masculino” (Vainfas, 1986, p.49).

Além das denúncias e acusações de concubinato que temos acesso hoje, é impossível não imaginar quantos outros casos aconteceram sem que fossem delatados ou descobertos. Venâncio (1986), apresenta que os casos de concubinato geralmente são associados a negras por estar presente na maioria dos relatos, mas revela que, apesar de ser mais encontrado face a um caráter racial ou em classes sociais baixas, ocorriam também entre mulheres brancas pobres amancebadas. E com menos frequência, ocorria com mulheres consideradas dignas e respeitáveis no período, e essas até mesmo assumindo seus filhos considerados ilegítimos por serem concebidos fora do sacramento matrimonial, são casos isolados, mas que refletem na variação dessa prática no Brasil colônia.

2.3 MATERNIDADE

A maternidade no período colonial foi vivida de diversas formas, e a experiência materna relacionava-se de acordo com a camada social que a mãe estivesse inserida. Nos lares mais pobres urbanos, a criação de instituições que cuidavam das crianças abandonadas foi a saída para um futuro de miséria.

Ser mãe, não se constitui uma característica intrínseca e natural na vida de todas as mulheres, mas apresenta-se ao longo da história como uma construção nos campos político e social. Para Priore (1993, p.8), a maternidade acaba se adaptando a valores da sociedade e na classe social em que está inserida. Ela diz que, se construiu no Período Colonial a imagem da santa-mãezinha, que foi empregado como um “sólido valor ideológico” no passado, e que a mulher sem muita opção “teve ampla oportunidade de realizar-se na maternidade”.

A maternidade de acordo com Priore, foi uma das principais formas de resistência que as mulheres poderiam se agarrar em um período em que só lhe cabia a existência dentro de seu lar, sendo boa mãe e esposa. Sendo assim, por outro lado, “uniam-se aos seus filhos para resistir à solidão, à dor e, tantas vezes, ao abandono”. Além de que,

a prole permitia à mulher exercer, dentro do seu lar, um poder e uma autoridade dos quais ela raramente dispunha no mais da vida social. Identificada com um papel que lhe era culturalmente atribuído, ela valorizava-se socialmente por uma prática doméstica, quando era marginalizada por qualquer atividade na esfera pública (Priore, 1993, p.18).

A mulher na América portuguesa tinha papel fundamental na constituição da família dentro dos moldes da tradição europeia. Através do casamento e da maternidade, a Igreja, apoiada pela Coroa portuguesa, teve a tarefa de colocar em prática o projeto de povoamento e controle social na Colônia. De um lado a Igreja pretendia consolidar os ideais da Contrarreforma, estabelecidos no Concílio de Trento, e de outro temos o Estado que tinha necessidade do povoamento de suas terras. Priore a respeito dos objetivos da Igreja e Coroa diz:

“A serviço do Estado, a Igreja Metropolitana foi mentora deste projeto, podendo desenvolver também os compromissos reformistas estabelecidos no Concílio de Trento. Assim sendo, adequar as necessidades de povoamento à devoção mariológica deveter significado uma concreta hipótese detrabalho para a normatização das populações femininas. Confinada à casa, delimitada pela privacidade doméstica, a mulher no papel de santa-mãezinha poderia fazer todo o trabalho de base para o estabelecimento do edifício familiar, para a reprodução dos ideais tridentinos e para a procriação de brasileirinhos” (Priore, 1993, p.46).

A Igreja precisava então, para consolidar no imaginário social o papel de esposa e mãe, submeter as mulheres à um modelo na qual, a mulher correta teria as características de ser submissa, obediente e casta. A mãe de jesus cristo, deveria ser a maior inspiração e modelo de comportamento para as mulheres. O modelo de feminilidade de Nossa Senhora, representa o culto a virgindade e valorização do comportamento casto.

O condicionamento da mulher nesse papel imposto, estava apoiado em dois instrumentos de acordo com Priore (1993, p. 20-24): o discurso moralista e o discurso médico. O primeiro diz respeito ao controle das mentalidades, e o outro, ao controle dos corpos. Sobre o discurso moralista Priore diz:

O primeiro, um discurso sobre padrões ideais de comportamento, importado da Metrópole, teve nos moralistas, pregadores e confessores os seus mais eloquentes porta-vozes. Elementos para este discurso normatizador já se encontravam impregnados na mentalidade popular portuguesa – e mesmo europeia -, como mostrarei, cabendo a Igreja Metropolitana adaptar valores caros e conhecidos das populações femininas, para um discurso com conteúdo e objetivo específicos. (Priore, 1993, p.21)

O discurso científico, andava junto com o discurso religioso, ao mesmo tempo em que se pode observar um saber exclusivamente masculino da medicina naquele momento. A ciência da época discutia a ideia de inferioridade feminina, mas dizia também que a mulher cumpriria sua “função natural” se gerasse filhos. Priore diz:

Outro instrumento utilizado para a domesticação da mulher foi o discurso normativo médico, ou “*phísico*", sobre o funcionamento do corpo feminino. Este discurso dava caução ao religioso na medida em que asseverava cientificamente que a função natural da mulher era a procriação. Fora do manso território da maternidade, alastrava-se a melancolia, vicejava a luxuria, e por tudo isso, a mulher estava condenada à exclusão. (Priore, 1993, p.22-23)

 Esse projeto de condicionamento imposto a mulher, de ser mãe e esposa obediente, teve diferença na cor da pele para dividir os papéis sociais femininos. A mulher branca, era considerada ideal para casar e reproduzir além de poder carregar o título de santa-mãezinha, por serem consideradas de “raça pura” aos moldes europeus. Para a mulher negra geralmente restava os estereótipos de escravizadas, inferiores, exploradas, promiscuas, e a maternidade lhes era muitas vezes negada.

Mas Priore (1993) reitera que não havia opções variadas às mulheres daquele período, seus valores e papéis sociais já estavam definidos, a maternidade deveria ser sua maior realização em vida, independentemente de sua cor ou classe social. A Igreja atacava a quem não estivesse adepta ao casamento ou julgava se era uma “santa-mãezinha” ou “prostituta” por não seguir as regras impostas.

Para a historiadora Denise Freitas, devemos refletir que a maternidade nem sempre representou a real realização feminina, ou seja, suas reais vontades e contentamento pessoal, e raras vezes partiu de sua própria vontade, inclusive a falta de autonomia sobre a escolha da quantidade de filhos e quanto os teria. Em um período em que as mulheres tinham no casamento a finalidade de reprodução, alcançar a concepção não significava que havia a satisfação feminina. De acordo com Freitas:

Sendo assim, podemos compreender que o campo da maternidade nem sempre foi o berço de reduto da plenitude e realização feminina, quiçá de sua vontade. Mesmo diante do pressuposto de que o casamento tinha por finalidade a reprodução, e de que esse era o dever e a finalidade da “boa esposa”, isso não significa que a concretização da concepção seja sinônimo de satisfação feminina. A ausência de controle e manifestação de autonomia sobre a escolha de quando, como e de quantos filhos desejava, pode ter contribuído para que muitos nascimentos legítimos tivessem como consequência mulheres decepcionadas ou lamentavelmente conformadas com a vida que dispuseram-se a levar durante os enlaces do matrimônio.(Freitas, 2012, p.115)

Dentro do campo da maternidade no Brasil Colônia, encontramos várias condições femininas, que podia se modificar de acordo com sua cor e classe social. De acordo com Priore (2000) a maior parte das mulheres “viviam num cenário de extrema pobreza e luta pela vida”.

As mulheres pobres enfrentavam uma rotina de ter que cuidar dos seus lares e ainda trabalhar fora de casa. Nas famílias pobres era comum os maridos se ausentarem por conta da demanda de trabalho e diferentes regiões da colônia.

Restava a essas mulheres, caso fossem mães, entregar seus filhos aos parentes para criar, isso significava as vezes menos bocas para alimentar. As crianças concebidas fora do casamento eram frequentes nesse contexto, sobrecarregando as casas que, normalmente, eram mantidas por mulheres sós. Já outras mulheres pobres, apesar das dificuldades, precariedade e julgamento pela irregularidade conjugal, cuidavam sozinhas dos seus filhos. (Priore, 2000)

Para o historiador Renato Pinto Venâncio (2004, p.154), os abandonos eram “a história secreta da dor feminina”, e eram cometidos por algumas mulheres que enfrentavam obstáculos para sustentar seus filhos legítimos ou mesmo ilegítimos concebidos fora do sacramento matrimonial. Esse problema era enfrentado desde o século XVI, o que “preocupava eclesiásticos e administradores”. Principalmente no século XVIII, quando ocorreu um crescimento populacional de pessoas predominantemente livres e pobres.

 Nessas situações, muitas pessoas não tinham condições de criar as crianças e optavam por abandoná-las. Algumas mães tinham a esperança de ao abandonar seus bebês, dar-lhes uma condição melhor de vida, e até em alguns casos deixavam na porta das casas de pessoas ricas, para tentar assegurar um futuro melhor aos enjeitados.

Esse abandono de crianças era raro no meio rural, e a condição das mulheres mudava de uma região para outra. Venâncio nos traz dados do século XVIII, de determinadas áreas e seu percentual de enjeitados:

Na pacata Ubatuba de fins do século XVIII, habitada por pescadores pobres e camponeses sem escravos, o índice de enjeitados não ultrapassava 1% dos nascimentos. Em áreas de agricultura de exportação ao redor do Rio de Janeiro, o mesmo percentual oscilava entre 3% e 4%. Na mesma época, no meio urbano das cidades mineiras, o abandono atingia 10% das crianças batizadas; alcançando índices que variavam entre 20% e 25% nas áreas portuárias baianas e cariocas. (Venâncio, 2004, p. 161)

 Essas diferenças de percentual, ocorreram por que no campo em que não havia sistema escravista e geralmente atuavam pescadores pobres, cada componente familiar contava para o sustento da economia doméstica dos pequenos proprietários rurais. Mesmo quando havia o “abandono civilizado” dessa parcela rural sem escravizados da população, entregando as crianças aos vizinhos, significaria a perda de uma força de trabalho. Já nas cidades, o trabalho infantil não valia tanto, pois para exercer alguma função precisava-se de força física ou especialização profissional dependendo da área de trabalho, que ia de tarefas nos portos até atividades artesanais (Venâncio, 2004, p.161).

 Em grande maioria eram os filhos dos “desclassificados sociais”, como é dito por Venâncio (2004), que sofriam mais com o abandono. Contudo, não era só o motivo da miséria que levava as crianças a destinos como as Rodas dos Expostos[[7]](#footnote-7) e a domicílios alheios. Até mesmo mulheres brancas consideradas de “boa estirpe”, acabavam abandonando seus filhos. Nesse último caso, eram motivadas pelo medo da condenação moral e rejeição de suas famílias, que conceberam filhos fora do sacramento matrimonial e não poderiam assumir seu filho publicamente. A maternidade por muitas vezes era proibida as mulheres, destaca-se como fundamentos para essa proibição: o julgamento moral que lhes era imposto, e até mesmo pelas questões sociais e econômicas. Ser mãe não esteve sujeita à vontade feminina, mas esteve imposta como seu papel social dentro da legalidade matrimonial.

 Venâncio (2004, p.169) acredita que algumas mulheres pobres recorriam ao socorro das câmaras e hospitais, onde conseguiam ganhar um auxílio por cuidar de crianças que “teriam sido enjeitadas em suas casas”, mas que na realidade eram seus filhos, essa fraude era uma questão de sustento, e essas instituições fizeram parte do “rol de estratégias de sobrevivência comum às camadas populares coloniais”. O próprio Venâncio (2004), acredita que esse auxílio/premiação para famílias que criavam os enjeitados acabou estimulando essa prática:

A assistência, ao invés de subverter esse costume, acabou por reforçá-lo premiando com um módico pecúlio financeiro quem acolhesse enjeitados na própria casa. Ao longo dos anos, o envio de uma criança a outra família foi se tornando um gesto cada vez mais aceito e praticado. Não eram necessárias muitas alterações na vida doméstica para a decisão ser tomada, muito menos via-se nesse comportamento uma manifestação de falta de amor ou um risco de se expor a estigmas sociais. (Venâncio, 2004, p.169)

 As mulheres negras enfrentavam a maternidade de forma diferente. Enquanto as brancas teriam a opção de cumprir seu papel imposto de esposa e mãe, gerando filhos e podendo acompanha-los. As mulheres negras, enfrentavam além das imposições misóginas sobrepostas a qualquer mulher do período, a sociedade escravista daquele período, que as viam como objetos, desumanizando e associando a elas papel de permissividade e sexualização de seus corpos.

Observamos no sistema escravista vigente no período colonial consequências negativas para as mulheres negras como; a retirada de suas crianças, casos de estupros, imposição da prostituição, a reprodução involuntária para aumentar a mão de obra escravizada, a maternagem imposta (amas de leite que amamentavam e cuidavam dos filhos das brancas). Para Silva, as amas de leite são: “As mulheres negras que tinham seus bebês tornavam-se mães pretas ou amas de leite. Nestes casos estas mulheres eram obrigadas a deixar seus filhos morrerem ou sofrerem para serem a mãe preta da criança branca” (Silva, 2012, p,94). As crianças brancas deveriam ser o foco da mãe negra cativa, e para os filhos das mães pretas restavam as consequências: a morte, criação mediante aluguel, a venda ou mesmo eram levados para a Roda dos Expostos.

As amas de leite ou mães pretas, significavam a negação da maternidade à essas mulheres. Conforme diz Deiab:

(...), analisando uma série de anúncios de compra, venda e aluguel de escravas, mostra que ser mãe-preta de filho branco implicava na negação da maternidade do próprio filho natural das amas. Isso porque os anúncios que oferecem as escravas enfatizam “sem cria” ou sequer mencionam sua existência. As crias das escravas seriam utilizadas apenas para a manutenção da “capacidade de aleitamento da ama”, até o momento em que a senhora branca desse à luz. Então a maior parte dos moleques era levada, a mando do senhor, para a Roda. (Deiab, 2006, p.41)

Apesar das condições desumanas e violentas que as mães negras escravizadas enfrentavam, havia formas de “resistências”, para que se garantisse a não continuidade da escravidão e uma delas era a omissão do nome da mãe cativa nos registros, sendo o pai livre ou forro, a outra era mais extrema, sendo praticado o aborto ou infanticídio como meio de evitar que a escravização atingisse sua prole. É Freitas que nos faz saber que:

Por exemplo, a omissão do nome da mãe, no caso das cativas, pode ter sido uma importante estratégia de preservação da liberdade dos seus filhos, sobretudo quando o pai da criança era livre ou forro. Por outro lado, as práticas de infanticídio e de aborto podem ser consideradas como meios utilizados pelas cativas a fim de livrar seus filhos da condição de escravos. (Freitas, 2012, p. 116)

Nas maternidades vividas do período colonial, percebemos que os papéis delimitados as mulheres estão associados a reprodução e submissão, e que para uma parcela das mulheres especialmente as pobres e pretas, a maternidade por muitas vezes foi negada ou tornada muito difícil exercer, por uma série de fatores já apresentados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A História das mulheres se consagrou como objeto de estudo da história e buscou incluir as mulheres que antes foram invisibilizadas pelas narrativas masculinas. Registre-se que encontram seu lugar como fonte histórica importante para analises historiográficas, pois através dessa abordagem conseguimos entender a sociedade patriarcal e eurocêntrica que apagaram as mulheres ao longo da história.

Usamos também a sexualidade como abordagem pois ela está compreendida no âmbito cultural e social de uma sociedade, e sua ligação está relacionada ao poder decorrente de etnia, classe e no caso dessa pesquisa, de gênero. É um campo que se caracteriza pelos desejos, intimidade, normas religiosas e vida privada.

No projeto de colonização portuguesa na América precisava-se consolidar tanto a instituição das famílias para povoar o Novo Mundo, quanto a Igreja precisava doutrinar de acordo com as normas do Concílio de Trento essa terra recém colonizada. Isso gerou um esforço duplo de Estado e Igreja aliados no processo de colonização do Brasil.

Assim, tornou-se possível analisar que a condição feminina na América portuguesa se manifesta sob vários aspectos. Dentre eles: a importância dos sacramentos para a Igreja Católica, em especial o matrimônio, que consagrava um modelo de conduta moral, destacando-se a submissão, o recato e a função de procriação dentro da vida conjugal. Percebe-se que o casamento foi uma das influencias para definição das relações de gênero, moralização e papel feminino no período. Na sociedade colonial o patriarcado se consolidou, enquanto o marido era o provedor e chefe da família a esposa tinha o papel de obediência, submissão e procriação.

As práticas de concubinato eram recorrentes, ato considerado pecaminoso perante a Igreja e que ia totalmente contra a um dos principais sacramentos da Igreja, o matrimonio. O concubinato acontecia tanto por conta dos obstáculos para a legalização do casamento no Brasil colonial, quanto por conta dos custos e dificuldades geográficas e sociais encontradas. Outro problema eram aqueles pautados na hierarquia colonial sobre a raça e gênero, pois mulheres principalmente negras e indígenas eram submetidas a exploração sexual frequentemente. Vemos nesse trabalho como o concubinato influenciou nas normas sociais, religiosas e econômicas dentro das relações e cotidiano das mulheres.

 Sob o aspecto da maternidade no Brasil colonial, percebemos as a diversidade de experiências das mulheres, revelando a complexidade de se exercer a maternidade dentro das condições sociais, econômicas e culturais em que estavam inseridas. A Igreja e Coroa portuguesa foram aliadas para promover a imagem idealizada de maternidade, que seguia o exemplo da mãe de Jesus: casada, virgem e mãe. As mães pobres e pretas, sofreram e por diversas vezes se viram diante da maternidade negada, pelas suas condições sociais, morais e econômicas.

Diante do exposto, pretendemos com essa pesquisar revisitar as mulheres e suas condições íntimas na América portuguesa, e refletir sobre as condições machistas e misóginas a qual foram expostas e que refletem em alguns comportamentos na sociedade até hoje. Entender a construção da moralidade no Brasil, nos faz refletir nas práticas que ainda são exercidas. Apenas conhecendo a história, podemos identificar continuidades e mudanças nesse sentido. As mulheres sempre foram colocadas em papel coadjuvantes, mas a verdade é que eram as protagonistas de suas vidas, sobrevivendo as mais variadas condições ao longo da História. As resistências femininas são encontradas nos variados contextos históricos e nos faz refletir que nunca foram personagens passivos, mas de alguma forma se manifestavam. Hoje o que buscamos como mulheres é nossa incorporação nas mais diversas camadas da sociedade, alcançando lugares em que antes apenas homens alcançariam com seus privilégios, herança de uma sociedade patriarcal. Enquanto persistirem as relações de poder entre os gêneros, a resistência feminina também perdurará.

É graças aos historiadores e historiadoras que se debruçaram em buscar nas fontes personagens femininas, que por muito tempo foram deixadas à margem nos relatos da historiografia tradicional, que podemos escrever a história sob o aspecto do ponto de vista feminino. Foi só a partir desses historiadores que se dedicam a história das mulheres, que este trabalho foi possível e muitos outros sobre as mulheres e condição feminina na América portuguesa. Quando são destacadas as contribuições das mulheres em diferentes contextos sociais, conseguimos compreender de um ponto de vista diferente a história do Brasil, em que as mulheres são parte fundamental da formação da nação brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDO, Vanessa Kubota. **Mulher, prostituição e estupro: uma análise através da moral sexual.** Monografia (Trabalho de conclusão de curso) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2014. Disponível em: https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/37862/126.pdf?sequence=1&isAllowed=y

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos; DE ALMEIDA, Maria Cleidiana Oliveira; SILVEIRA, Camila Nunes Duarte. Ensaio sobre catecismos: a instrução dos rudes no brasil colonial (séculos XVII e XVIII). **Teoria e Prática da Educação**, v. 20, n. 1, p. 35-48, 2017.

COELHO, Ana Lucia Santos. Infâmia, escândalo e pecado: relações de concubinato no Brasil Colônia. **Revista Ágora**, n. 22, p. 249-257, 2015.

 COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. A História e as mulheres: novas encruzilhadas, outros sujeitos. **Estudos de gênero e estudos de mídia: (des) construções contemporâneas**. Porto Alegre: Cirkula, 2020, v. 1, p. 23-46.

DEIAB, Rafaela de Andrade. **A mãe-preta na literatura brasileira: a ambigüidade como construção social (1880-1950).** 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DELAJUSTINE, Ana Claudia. **O feminismo como enfrentamento do biopoder em uma sociedade patriarcal.** In: I Congresso Nacional de Biopolítica e Direitos Humanos, 2018.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil.** Coordenação de textos de Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997.p. 45-77.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: a condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1993.

DEL PRIORE, Mary. **História do amor no Brasil**. Editora Contexto, 2009.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

DEL PRIORE, Mary. **Mulheres no Brasil colonial**. São Paulo: Contexto, 2000.

FARIAS, Ana Paula. **Casamento, concubinato e bigamia: modos de viver porta adentro na américa portuguesa**. Monografia de graduação. Departamento de História da UFRN. Natal, 2007. 49p.

FEITLER, Bruno e SOUZA, Evergton Sales (Org.). **A Igreja no Brasil**: Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. **Cadernos de História**, v. 7, n. 1, p. 113-124, junho de 2012.

SANTOS, Daniel F dos. Ogó: encruzilhadas de uma história das masculinidades e sexualidades negras na diáspora atlântica. **Universitas Humanas**, v. 11, n. 1, p. 7-20, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/universitashumanas/article/view/2923/2454>.

LIMA, Lana Lage da Gama - Aprisionando o desejo: confissão e sexualidade, in VAINFAS, Ronaldo (org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

LIMA, Lana Lage da Gama et al. Mulheres e Sexualidade no Brasil Colonial. **Estudos CEDHAL**, v. 12, p. 143-189, 2011.

LONDOÑO, Fernando Torres. **A outra família: concubinato, Igreja e escândalo na colônia.** Edições Loyola, 1999.

MOTT, Luiz. A sexualidade no Brasil colonial. **História em Revista**, v. 2, 1996.

NUNES, César Aparecido. **Desvendando a Sexualidade**. 7. Ed. Campinas: Pairos, 1987.

NUNES, César Aparecido. **Filosofia, sexualidade e educação**: as relações entre os pressupostos ético-sociais e histórico-culturais presentes nas abordagens institucionais sobre a educação sexual escolar. 1996. 319f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

PIMENTEL, Helen. O casamento no Brasil Colonial: um ensaio historiográfico. **Em Tempo de Histórias**, n. 09, 2005.

RAGO, Margareth. Sexualidade e identidade na historiografia brasileira. Resgate: **Revista Interdisciplinar de Cultura**, v. 6, n. 1, p. 59-74, 1997.

SILVA, Rosemary Francisca Neves; **Mulheres negras no Brasil Colonial e a privação da vivência de sua intimidade**. (org) LEMOS, Carolina Teles. In. Religião e (Re) significação da Intimidade. Goiânia: Ed. Da PUC Goiás; Ed. Kelps, 2012, pp.89-100.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, v. 27, p. 281-300, 2007.

SOUZA, L. de Melo e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Thiago Melo de. **Mulheres bígamas e Inquisição no Recôncavo da Bahia colonial**: casar e casar novamente (1695-1709). 2017. Dissertação (Mestrado em História Social) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992, p. 63-96.

VAQUINHAS, Irene (2009), «**Estudos sobre a história das mulheres em Portugal**: as grandes linhas de força no início do século XXI», INTERthesis, v.6, n.1, p. 241-253.

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão**. 2. ed.. São Paulo: Ática, 1992.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos Pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: PRIORE, Mary del (org.).

**História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Nos limites da sagrada família: ilegitimidade e casamento no Brasil Colonial. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). **História e sexualidade no Brasil.** Rio de Janeiro: Graal, 1986, pp. 110-1.

1. “O conceito de interseccionalidade surge para constatar e analisar os impactos que as diferentes formas de subordinação criam, estruturando as posições das mulheres nas sociedades. As estudiosas das questões de gênero e história das mulheres logo se dão conta que não se pode estudar gênero isoladamente, pois está intimamente conectado com outras divisões sociais que em interação produzem diferentes desigualdades e múltiplas formas de discriminação” (Colling e Tedeschi, 2020, p. 27) [↑](#footnote-ref-1)
2. Além de antropólogo, historiador e pesquisador, é ativista dos direitos civis LGBT, e fundou o Grupo Gay da Bahia. Escreveu, entre outros livros, Piauí colonial (1985), O lesbianismo no Brasil (1987), Escravidão, homossexualidade e demonologia (1988), O sexo proibido (1989), Bahia: Inquisição e sociedade (2010). [↑](#footnote-ref-2)
3. A poligamia é uma prática matrimonial na qual uma pessoa é casada simultaneamente com mais de um indivíduo. [↑](#footnote-ref-3)
4. Remoção parcial ou total do clitóris e da dobra da pele que rodeia o clitóris [↑](#footnote-ref-4)
5. Fechamento do prepúcio ou dos grandes lábios da vagina por meio de um anel ou sutura [↑](#footnote-ref-5)
6. Mulheres forras: refere-se a mulheres que obtiveram liberdade ou alforria no contexto da escravidão, adquirindo assim um status jurídico de liberdade, embora ainda pudessem enfrentar restrições sociais e econômicas significativas. [↑](#footnote-ref-6)
7. A criação da Roda dos Expostos, nas santas casas de misericórdia de Salvador, em 1726, e Rio de Janeiro, em 1738, vem dar legitimidade à pratica de abandonar crianças já instaurada pela pobreza. A Roda dos Expostos consistia num cilindro que girava em torno de um eixo unindo a rua ao interior da casa de misericórdia; funcionava dia e noite sendo qualquer pessoa, na esperança de que a criança recebesse auxílio, podia depositá-la no cilindro sem ser identificada. (Priore, 2000, p.76) [↑](#footnote-ref-7)